



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.423/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de setembro de 2025.

**Referente: Requerimento nº 247/2025
11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 247/2025**, de autoria do Nobre Vereador Eder da Silva Domingues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando Nº 607/2025 - SMSPM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
3389/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:56:56

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



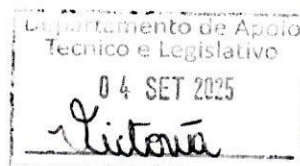
Memorando nº 607/2025 - SMSPM

Cajamar, 01 de setembro de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Referente: Requerimento 247/2025 – 11ª Sessão – Vereador Eder da Silva Domingues

Assunto: Solicitação de Estudo para Rede Trifásica



Prezados(as),

09h00

Em resposta ao memorando referente à possibilidade de solicitação de rede trifásica no bairro indicado, informamos que, conforme o **LIG BT – 12ª edição/2014 (Livro de Instruções da ENEL)**, nos casos de **acréscimo de carga**, o procedimento deve ser realizado **diretamente pelo interessado que necessita do fornecimento**.

O interessado deve protocolar junto à ENEL o **pedido de atendimento técnico de análise de projeto para entrada consumidora, ligação nova ou acréscimo de carga**, apresentando carta formal e a documentação exigida, tais como:

- Identificação completa do solicitante (nome/razão social, endereço, CPF ou CNPJ e contatos);
- Informações do imóvel ou empreendimento (finalidade, área construída, número de unidades, pavimentos, cargas instaladas, maior potência de motor, entre outros);
- Croqui de localização do ponto de entrega;
- Memorial descritivo e projeto elétrico da entrada de energia e centro de medição;
- ART/RRT de projeto e execução assinadas por profissional habilitado, acompanhadas das respectivas cópias de registro no CREA/CAU.



Portanto, cabe ao interessado reunir a documentação técnica e protocolar o pedido diretamente junto à concessionária conforme sua necessidade, que a mesma fará a análise de viabilidade e definirá as condições para atendimento em rede trifásica.

Atenciosamente,

Alexsandro Horikiri

Diretor de Departamento de Serviços Públicos

Eng. Matheus De Marchi de Oliveira

Subsecretário de Serviços Públicos Municipais

Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 247 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe se há estudos em andamento visando a intervenção junto à empresa Enel Brasil S.A., concessionária de energia elétrica em nosso município, com o objetivo de avaliar a viabilidade de expansão do fornecimento de energia trifásica no bairro Pununduva, nas proximidades do número 9.203 da Estrada Francisco Missé, local onde se concentra o maior número de estabelecimentos comerciais do bairro.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o fato de o bairro encontrar-se em plena expansão, com crescente demanda por serviços e atividades que requerem energia trifásica para seu funcionamento adequado. A disponibilização dessa modalidade de fornecimento é fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região, pois permitirá o crescimento sustentável de negócios e serviços essenciais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.



EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCLO
2650/25

DATA / HORA
07/08/2025 16:48:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Alexandro Dias Martins
Vereador

Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11 sessão _____

com 12 (doze) votos favoráveis

e _____ (_____) votos contrários

em 1 / 1 / 20 _____

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE